

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 69/2023.

VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Carteira de Identidade n° 902.308.139-2 SSP/RS e do CPF/MF n° 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico N° 69/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

1

10

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de 6801

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

MARCIO ANTONIO TOZZE0852201 6801

de Assinado de forma disparliper MARCIXI 1/7 ANTONIO TOZZILOSSZZG18801 Dedoc 2004/01/7 16:38:17-03:90



preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 69/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO QUARTO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUINTO - Os servicos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, devendo o fornecedor garanti-los no prazo mínimo de 90 (noventa) dias da realização dos serviços, independente de quilometragem rodada ou hora máquina trabalhada.

PARAGRAFO SEXTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor deverá retirar os pneus de propriedade do Município de Três Barras do Paraná a ser reformados, nas dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Recife, centro, Três Barras do Paraná/PR, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após solicitação da Secretaria solicitante e no prazo e forma exigidos no Termo de Referência.

PARAGRAFO OITAVO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO NONO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO DÉCIMO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

MARCIO ANTONIO TOZZI:0852 2016801

digital per MARCIO TOZZ108322016801 Dados: 2024,01.17 16:30:35-03:00



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP, com sede a Avenida Doutor Pedro Bentivoglio Filho, nº 30, Bairro Distrito Industrial, Andradina/SP, devidamente inscrita no CNPJ N° 58.619.644/0001-42, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Marcio Antonio Tozzi, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 18.506.183 SSP/SP e CPF nº 085.220.168-01, residente e domiciliado à Rua Evandro Brembati Calvoso, nº 1.554, Centro, Andradina/SP, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	4	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 14.9X28 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	PRÓPRIA	R\$ 1.394,00	R\$ 5.576,00
14	4	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 18.4X30 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25 MM	PRÓPRIA	R\$ 2.089,00	R\$ 8.356,00
16	8	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 19.5L24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	PRÓPRIA	R\$ 1.469,00	R\$ 11.752,00
27	8	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14.9X28	PRÓPRIA	R\$ 99,00	R\$ 792,00
29	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 19.5L24	PRÓPRIA	R\$ 99,00	R\$ 990,00
31	4	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 18.4X30	PRÓPRIA	R\$ 99,00	R\$ 396,00

Valor total do Fornecedor: R\$ 27.862,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" doantonio Tozzi:0852201 inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por 6801

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

6801
3/Āssinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZI:08522016801 Dados: 2024.01.17 16:30:57-03700



cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos precos praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMERO - À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do Artigo 7º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à MARCIO administração.

ANTONIO TOZZI:0852 4/7 2016801

Dades, 2074.01.17

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico Nº 69/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Requisições de entrega dos serviços emitidas pela Secretaria Competente;
- c) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- **b)** 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- c) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- d) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- e) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- f) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- g) 08.01.27.812.0015.2.040.000.3.3.90.39.00
- h) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- i) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- j) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- k) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- 1) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.39.00
- m) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.39.00
- n) 09.05.13.392.0013.2.038.000.3.3.90.39.00

w

MARCIO ANTONIO TOZZI:085220 16801

5/7 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO TOZZESES 22016801 Dados: 7074 01 17 16:31-25 -01'00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



- o) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- p) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 69/2023.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 69/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais MARCIO normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer 2016801

ANTONIO TOZZI:0852

digital por MARCIO ANTONIO TD22108322016801 Dadox: 2024.01.17 16:31:39-03:00



outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 11 de janeiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059 Assinado de forma digital por GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059 Dados: 2024.01.17 17:33:19 -03:00

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO - Prefeito Municipal MARCIO ANTONIO MARCIO ANTONIO

TOZZI:08522016801 TOZZI:08522016801 Dados: 2024.01.17 16:31:54 -03'00'

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

MARCIO ANTONIO TOZZI - Representante Legal

meno m VANESSA MACAGNAN ACUNHA GEN PREGOEIRA

FERNANDO MENBIQUE PIZZATO

MIRIA KUHNEN MENCATTO MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Battas do Paraná ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada:

INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - CNPJ Nº 58.619.644/0001-42

LOTE 01 - RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	4	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 14.9X28 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	PRÓPRIA	R\$ 1.394,00	R\$ 5.576,00
14	4	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 18.4X30 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25 MM	PRÓPRIA	R\$ 2.089,00	R\$ 8.356,00
16	8	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 19.5L24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	PRÓPRIA	R\$ 1.469,00	R\$ 11.752,00
27	8	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14.9X28	PRÓPRIA	R\$ 99,00	R\$ 792,00
29	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 19.5L24	PRÓPRIA	R\$ 99,00	R\$ 990,00
31	4	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 18.4X30	PRÓPRIA	R\$ 99,00	R\$ 396,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 27.862,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação. Data 11/01/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 69/2023.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ Nº 03.050.725/0001-82

LOTE 01 – RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID,	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 12X16,5, ALTURA MINIMA DAS GARRAS DE 25MM	BORK, UNIBOR	RS 729.60	R\$ 4.374,00
15	20	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 1400X24, ALTURA, MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	BORR UNIBOR	RS 1.199.00	R\$ 23 980,00
15	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEU (2X) 6,5	BORR, UNIBOR	RS 99.50	R\$ 995,00
156	15	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 1406X24	BORR, UNIBOR	RS 99,50	R\$ 1.492,50

Valor total registrado para o fornecedor: RS 30.841,50 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 11/01/2024

Obs.: Maiores informações estão disponiveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 69/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA - CNPJ Nº 36.445.798/0001-22

LOTE 01 - RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10	LIN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1190R22 (RADIAL) 13SO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM	BOREX - BXL	RS 490,00	RS 4,900,90
	10	LIN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 275/86R22,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM	BOREX - BXL	RS 490,00	RS 4.960,00
	10	CN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 22MM.	BOREX - BXO	RS 639,00	RS 19.170,00
i.	10	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275/80R22,5 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM	BOREX - BXL	RS 430,00	RS 4.300,00
3	10	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 275.80R22.5 (BORRACHUDO) COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 20MM	BOREX - BXO	RS 519,00	RS 5.190/80
17	1/2	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1100X22	SERVIÇO - CONCERTO	RS 49,00	RS 480,00
3	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1100R22	SERVIÇO - CONCERTO	RS 20,00	RS 200,00
14	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275/80R22.5	SERVIÇO - CONCERTO	RS-40,00	RS 400,00
52	15	UN	VLLCANIZAÇÃO EM PNEUS 295/80X22.5	SERVIÇO - CONCERTO	RS 90.00	RS 1.350,00

Valor total registrado para o fornecedor; R\$ 40.890,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 11/01/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 69/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANA

Contratada: INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - CNPJ Nº 58.619.644/0001-42

LOTE 01 - RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	4	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 14.9X28 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	PRÓPRIA	RS 1.394,00	R\$ 5.576,00
14	+	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 18.4X30 (TM 95), ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25 MM	PRÓPRIA	RS 2.099.00	R\$ 8.356,00
16	S	L2N	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 19:51.24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	PRÓPRIA	RS 1,469,00	RS 11.752,00
27	×	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14.9X28	PRÓPRIA	RS 99,00	R\$ 792,00
29	10	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 193L24	PRÓPRIA	R5 99.00	R\$ 990,00
£1	4	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 18.4X30	PROPRIA	RS 99,00	R\$ 396,00

Valor total registrado para o fornecedor: RS 27.862,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 11/01/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, w.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 69/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ Contratada: J P BELEZE – CNPJ N° 54.054.937/0001-79

LOTE 01 - RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	24	UN	RECAPAGEM A QUENTE EM PNEUS 17,5X25, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	NEWPLAC	RS 1 299.00	R\$ 31.176,00
30	25	UN	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 17.5X25	NEWPLAC	RS 99,00	RS 2.475,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 33.651,00 (Trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

azo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 11/01/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 69/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA - CNPJ Nº 04.895.855/0001-89

LOTE 01 - RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.	20	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17,5 (RADIAE), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13MM	RUBBERNEW - RBZY	R5 270,00	R\$ 5.400,00
3	10	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 19MM.	RUBBERNEW-RBZY	RS 545,00	R\$ 5.450,00
4	10	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R29 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 22MM.	RUBBERNEW - A7T	RS 635,80	R\$ 25.400.00
6	20	UN	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1180R22 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 22MM.	RUBBERNEW - A77	RS 575,80	R\$ 11.500,00